



Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 17/2023/SEGEP/MPCE

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e pela Portaria 02/2020-SEGE do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diários Oficial do MPCE aos 07 do mês e, por fim, com fundamento no item 6 do edital nº 01/2021.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 08/2020, publicado no Diário Oficial do MPCE aos 29 dias de julho de 2021, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 29ª Sessão Ordinária do CSMP, em 03 de agosto de 2021, conforme determina o art. 105 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE CONVOCAR, nos termos dos itens 6.3, 6.4 e 6.12 do Edital 01/2021, os candidatos habilitados de graduação dos cursos especificados no anexo único deste edital, a serem lotados na Comarca de Fortaleza, para realização dos procedimentos a seguir especificados:

1 – No período de **04 a 09 de de 2023** o candidato deverá encaminhar, exclusivamente para o e-mail nuge@mpce.mp.br, cópia digital dos seguintes documentos:

- a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula

em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove, nos casos dos habilitados nos cursos de graduação, o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão;

b) cópia de comprovante de residência, com data recente;

c) certidão de inexistência de antecedentes criminais emitida nos sítios eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br), da comarca de Fortaleza e da comarca da residência do estudante, caso não resida em Fortaleza;

d) certidão de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal no Ceará (www.jfce.jus.br), da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.jus.br);

e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.gov.br) e militar (cópia da reservista), se for o caso; f) atestado de sanidade física e mental; Certidão de situação cadastral no CPF (deve estar REGULAR), emitida no sítio eletrônico da Receita Federal;

g) Declaração de compatibilidade de estágio;

h) Ficha cadastral e-Social;

i) Declaração de ciência de registro de ponto;

j) Formulário de dados bancários (BANCO BRADESCO);

k) Cópia do cartão da conta-corrente informada (Em caso de conta recém-aberta, considerando-se o prazo para entrega do cartão de plástico, o estagiário pode encaminhar cópia legível do protocolo de abertura da conta, desde que este informe, de maneira clara, os números da agência e da conta-corrente);

l) Cópia do documento gerado quando da realização de consulta de qualificação cadastral, no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

devendo, no ato da consulta, incluir a informação de um NIS padrão, a saber: 1333333332, caso não possua NIS (NIT/PIS/PASEP).

2 – Os formulários referentes aos documentos indicados no item 1 (g a j) estão disponíveis no link: <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo->

de-documentos/

3 – O Núcleo Gestor de Estágio, após conferência da documentação encaminhada pelo candidato selecionado, informará, por meio de comunicação enviada para o endereço de correio eletrônico do candidato, a data do início do estágio, devendo ficar atento às orientações, bem como atender às solicitações de outros documentos necessários para início do processo de contratação.

4 – O candidato que não iniciar o estágio na data informada pelo Núcleo Gestor de Estágio, com exceção do curso de Administração, será excluído da lista de classificação correspondente, ocasião em que será providenciada a convocação do próximo habilitado.

5 – Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade.

6 – O Núcleo Gestor de Estágio poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas pelos candidatos e tomar as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, acionado judicialmente e, caso já tenha sido aprovado e contratado, desligado do programa.

Fortaleza, 03 de maio de 2023

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral da PGJ/CE



ANEXO ÚNICO

Candidatos convocados – Graduação – Arquitetura

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Forma de Ingresso
4ª	DENISE LOPES RUSSO	Ampla concorrência

**Candidatos convocados – Graduação – Ciências Contábeis
Última Convocação**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Forma de Ingresso
2ª	JENIFFER DA SILVA NOGUEIRA	Ampla concorrência

Candidatos convocados – Graduação – Gestão de Políticas Públicas

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Forma de Ingresso
7ª	LUANA RAISSA ALBUQUERQUE MAGALHÃES DA SILVA	Ampla concorrência

Candidatos convocados – Graduação – Jornalismo

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Forma de Ingresso
15ª	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA MARQUES	Ampla concorrência
16ª	REBECCA SOFIA LIMA BARBOSA	Ampla concorrência

Candidato convocado – Graduação – Serviço Social

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Forma de Ingresso
10ª	MARIA EDUARDA SANTOS MOREIRA	Ampla concorrência